



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1046 DE 26 DE JUNHO DE 2015

Torna sem efeito a autorização do afastamento da Promotora de Justiça LARISSA BEZERRA LUZ para participar do “Curso de Aperfeiçoamento em Improbidade Administrativa”, promovido pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - FESMPDFT, nos dias 12 e 13 de junho de 2015, em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.109521/15-85;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização do afastamento da Promotora de Justiça LARISSA BEZERRA LUZ para participar do “Curso de Aperfeiçoamento em Improbidade Administrativa”, promovido pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - FESMPDFT, nos dias 12 e 13 de junho de 2015, das 08h30 às 11h50 nos dias 12 e 13 de junho de 2015 e das 19h20 às 22h30 no dia 12, com carga horária total de 9 h/a, em Brasília/DF, constante da Portaria n.º 946, de 9 de junho de 2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

SECSAU/CGAB/PGJ 26/JUN/2015 16:17 0006582

Publicada em 29/06/2015
Esta cópia confere com o original

Schelli